

PORTARIA N° 148/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Reni Antônio Maziero**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 16 de maio de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo